

NÚCLEO DE BOAS PRÁTICAS - GESTÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA (GETP)

FRANCIELE FRANZ IGANSI¹; LAURA ALVES MENON²; JULIANI VERONEZI ORBEM³

¹*Universidade Católica de Pelotas – franciele.igansi@sou.ucpel.edu.br*

²*Universidade Católica de Pelotas – laura.menon@sou.ucpel.edu.br*

³*Universidade Católica de Pelotas – juliani.orbem@ucpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

Vinculado ao programa de Extensão, Direito na Comunidade, do Curso de Direito da Universidade Católica de Pelotas (UCPel), o projeto de extensão, Núcleo de Boas Práticas: Gestão Trabalhista e Previdenciária (GETP), tem por finalidade auxiliar a comunidade fornecendo informação, orientação, consultoria e capacitação acerca das demandas na área trabalhista e previdenciária.

Nos espaços das cidades, nos bairros, encontram-se trabalhadores regularizados, trabalhadores informais, trabalhadores autônomos e que, ao mesmo tempo, são contribuintes ou não de algum sistema previdenciário. E, na maioria dos casos, conduzem sua vida laboral e previdenciária sem qualquer assistência.

Assim, o Núcleo de Boas Práticas: Gestão Trabalhista e Previdenciária (GETP), diante da importância do planejamento da vida laboral e previdenciária, voltar seu olhar para as necessidades da pessoa do trabalhador e também da pessoa que não exerce atividade remunerada, pois sabe-se que em âmbito das relações trabalhistas e previdenciárias o devido esclarecimento da legislação vigente faz com que as pessoas possam ter melhor acesso aos seus direitos nestas áreas.

Assim, seu propósito primordial é oferecer informação, orientação, consultoria e capacitação na área trabalhista e previdenciária à comunidade de Pelotas e região, de modo a contribuir para o exercício da cidadania e para a efetiva prevenção de litígios.

Sua atuação discente se concentra na resolução de conflitos os quais não foram judicializados, visto que o Núcleo de Boas Práticas: Gestão Trabalhista e Previdenciária (GETP), adota uma abordagem preventiva, centrada no diálogo com a comunidade e na identificação de necessidades específicas de caráter trabalhista e previdenciário. A partir dessa aproximação, busca-se fornecer subsídios que possibilitem aos cidadãos a adequada organização de sua vida laboral e previdenciária, fortalecendo a autonomia e a segurança jurídica no cotidiano.

Dessa forma, o objetivo principal consiste em disponibilizar consultoria jurídica trabalhista e previdenciária, promovendo a disseminação de conhecimento jurídico e social, reafirmando o compromisso institucional com a transformação da realidade comunitária.

2. METODOLOGIA

O Núcleo de Boas Práticas: Gestão Trabalhista e Previdenciária (GETP) tem como finalidade promover a educação e a conscientização jurídica, prestando informações, orientações, consultorias e capacitações nas áreas de Direito do Trabalho e Previdenciário à comunidade de Pelotas e região.

As ações do projeto são conduzidas a partir de três princípios operacionais: Educação, Formação e Assistência Técnica.

No eixo Educação/Formação, o projeto busca levar orientação e informação às pessoas da comunidade em questões trabalhistas e previdenciárias. Nessas atividades, poderão ser utilizadas cartilhas e outros materiais desenvolvidos pelos alunos, a fim de tornar o processo formativo mais dinâmico e acessível.

No eixo de Assistência Técnica, serão disponibilizadas informações, orientações e consultorias tanto para pessoas que estejam inseridas no mercado de trabalho quanto para aquelas que não estejam, visando apoiar a adequada condução das questões jurídicas relacionadas à vida laboral e previdenciária.

Para tanto, em cada semestre é feita a organização da agenda de atendimentos semanais. Em dia definido pelos integrantes do projeto, são ofertados um e/ou dois atendimentos presenciais na semana, nos espaços do Serviço de Assistência Judiciária da Universidade Católica de Pelotas (SAJ UCPel).

As demandas recebidas serão inicialmente acolhidas por acadêmicos, bolsistas e voluntários, que atuam sob a supervisão direta do professor coordenador. Após o atendimento da demanda, os alunos são orientados ao estudo do caso para a elaboração de uma resposta, podendo ser agendado o retorno do atendimento.

Além disso, ações educativas pontuais também são organizadas conforme a necessidade local: como visitações com entrega de materiais, cartilhas, panfletos explicativos sobre direitos trabalhistas e previdenciários.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

O Núcleo de Boas Práticas: Gestão Trabalhista e Previdenciária (GETP), projeto de extensão vinculado ao Curso de Direito da Universidade Católica de Pelotas (UCPel), vem auxiliando na disseminação de direitos fundamentais, como trabalho e previdência social, previstos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, junto à comunidade de Pelotas e região. Assim, no curso de suas atividades, os atendimentos e ações educativas, visam esclarecer a população sobre direitos dos trabalhadores que estão descritos no art. 7º da CF/88, como também, sobre direitos relacionados ao sistema da seguridade social, previsão do art. 194, da CF/88, em especial assistência (art. 203, da CF/88) e previdência (art. 201, da CF/88).

Assim, no primeiro semestre de 2025 foram disponibilizados, nas tardes de quarta-feira, no horário das 17h00min., no espaço do Serviço de Assistência Judiciária da UCPel, 08 (oito) atendimentos para pessoas hipossuficientes da cidade de Pelotas e região com necessidade de esclarecimento na área trabalhista e previdenciária. E dessas vagas ofertadas, foram feitos 05 atendimentos sobre: dois casos relacionados à relação de emprego, em que não houve a assinatura da Carteira de Trabalho - CTPS; um caso sobre benefício de prestação continuada - BPC/LOAS; um caso sobre benefícios por incapacidade no RGPS - Regime Geral de Previdência Social (auxílio por incapacidade temporária e auxílio por incapacidade permanente); e um caso sobre a aposentadoria no RGPS - Regime Geral de Previdência Social.

Também no mês de maio de 2025, no dia 10, foi realizado uma ação educativa no shopping de Pelotas, de forma conjunta com o projeto de extensão Direito na Comunidade (também do curso de Direito) e com o Ministério do Trabalho de Pelotas - MPT, para conscientizar as pessoas sobre direitos trabalhistas e entregar cartilhas sobre assédio moral no trabalho e saúde mental no trabalho.

4. CONSIDERAÇÕES

O Núcleo de Boas Práticas: Gestão Trabalhista e Previdenciária - GETP corrobora com a política extensionista do Curso de Direito da UCPel, consolidando uma proposta que une formação acadêmica, exercício da prática, atendimento comunitário e responsabilidade social.

O projeto de extensão se diferencia por adotar uma perspectiva preventiva e educativa, privilegiando a capacitação jurídica e social da comunidade em vez de apenas atuar na solução de litígios já instaurados. Ao orientar sobre direitos e deveres trabalhistas e previdenciários, fomenta a autonomia dos cidadãos, contribui para a redução de conflitos judiciais e fortalece a cidadania de forma prática e inclusiva.

No âmbito acadêmico, o Núcleo de Boas Práticas: Gestão Trabalhista e Previdenciária reafirma a importância da curricularização da extensão, ao possibilitar que discentes de diferentes semestres participem ativamente de atendimentos, capacitações e experiências práticas junto à comunidade de Pelotas e região. Tais atividades proporcionam a maior aproximação do aluno com o tripé ensino, pesquisa e extensão, visando também desenvolver competências profissionais indispensáveis, como a escuta qualificada, a atuação preventiva e a responsabilidade social no exercício do Direito.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que alia teoria e prática em um contexto interdisciplinar e multidisciplinar, gerando impacto tanto na formação discente quanto na vida da comunidade atendida. Ao se propor como um espaço de assessoria participativa e colaborativa, o projeto reafirma o compromisso institucional da Universidade Católica de Pelotas com a transformação social, fortalecendo os laços entre Universidade e sociedade e ampliando o acesso aos direitos fundamentais consagrados em nossa Constituição Federal de 1988.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 de agosto de 2025.

BRASIL. Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 26 de agosto de 2025.

SALDANHA, Felipe Machado; ORBEM, Juliani Veronezi. O Serviço de Assistência Jurídica e a Proteção Social. **Revista Extentio**, Número 5, 2025, ISSN 2764-5657. Pelotas, Rio Grande do Sul.